



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO E
SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL INTERMEDIÁRIO

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES COM PEDIDO
DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

O Instituto responsável pela organização e coordenação do certame, **IDECAN**, no uso das atribuições concedidas pelo Edital Nº 01 – AGU-SEP/PR, DE 29 DE ABRIL DE 2014, que normatiza o Concurso Público da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU**, vêm, após a verificação de regularidade, apresentar:

1 - Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos** para a realização das provas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato (em ordem alfabética) e necessidade(s) especial(is) indeferida(s):

Inscrição	Nome	Cargo	Necessidades Indeferidas
452000394	Wellington Carvalho Ferreira	Agente Administrativo (SEP/PR)	Tempo adicional

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao IDECAN via correio eletrônico (atendimento@idecan.org.br).

2.2 A resposta aos recursos interpostos será publicada em data oportuna.

Em 27 de abril de 2014.

IDECAN